



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

EQCFP/CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

-
- | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|
-
- 4- Vínculo empregatício** (integrantes do quadro permanente da empresa) dos engenheiros e técnicos, cujo acervo foi apresentado (que contarão para obtenção do coeficiente de "Experiência Técnica"), junto à empresa;
- 5- Declaração** de disponibilidade de engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formação;
- 6-** Prova de inscrição da empresa no CREA.
- 7-** Não ter recebido sanções administrativas nos últimos 05 anos conforme segue abaixo:
- 02 (duas) advertências
 - Ter "nota de desempenho geral" inferior a 7,00 nos contratos executados com a COPEL TRANSMISSÃO, já encerrados e avaliados
- Obs.:-** Para efeito de valor, será considerado a média das notas dos últimos 04 ou 05 anos de serviços.
- Ter o registro cancelado no item de serviço "90.02.002.000 - execução de levantamento topográfico, linhas de transmissão > = 69 Kv", em qualquer classificação;
- 8-** Obter coeficiente de experiência técnica (Kt) igual ou superior a 2400, conforme tabela de pontuação, onde: **$Kt = \sum(\text{item} \times \text{peso})$** .

ITEM	UNIDADE	PESO
Tempo de atividade da empresa	Anos	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	Número	180
Tempo de formação dos engenheiros	Anos	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente;	Número	90
Tempo de formação dos técnicos	Anos	60

TRA/DTCT/ELT/EQCAV

revisado em 04/12/97 - 05/02/03